

TERMO DE ADESÃO

1. Definições preliminares:

By Fish: A Brazil Dive Experience, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresarial, CNPJ 08.537.471/0001-45, com sede social na Rua Julio de Macedo, 28 B, na cidade de Arraial do Cabo, RJ, neste ato representada nos termos do seu contrato social, e de ora em diante aqui denominada simplesmente By Fish.

Participante: Pessoa Física que aderiu a campanha "Promoção de Verdade", devidamente identificado neste ato no item 8 do presente instrumento e de ora em diante aqui denominado simplesmente como participante.

Promoção: Campanha "Promoção de Verdade" criada pela By Fish para fomentar os seus interesses comerciais, denominada neste instrumento simplesmente como promoção.

2. Objeto:

2.1. A By Fish, dando cumprimento aos seus interesses comerciais, disponibiliza a campanha denominada "Promoção de Verdade". Com data de início em 01/04/2010 e de encerramento no dia 31/12/2010. Regulamentada pelas regras definidas neste instrumento.

3. Das premiações:

3.1. Os prêmios serão divididos em três (03) níveis definidos a seguir:

3.1.1 – Primeiro prêmio:

7 dias corridos de hospedagem em Arraial do Cabo em acomodações duplas com direito a acompanhante na hospedagem;
6 dias de mergulhos, saídas embarcadas com cilindros duplos (12 mergulhos);
Acompanhamento de Staff da By Fish em todos os mergulhos;

3.1.2 – Segundo prêmio:

2 dias corridos de hospedagem em Arraial do Cabo em acomodações duplas com direito a acompanhante na hospedagem;
2 dias de mergulhos, saídas embarcadas com cilindros duplos (04 mergulhos);
Acompanhamento de Staff da By Fish em todos os mergulhos;

3.1.3 – Terceiro prêmio:

4 dias de mergulhos, saídas embarcadas com cilindros duplos (08 mergulhos);
Acompanhamento de Staff da By Fish em todos os mergulhos;

3.2. Fica da critério da By Fish a escolha da hospedagem;

4. Do direito aos prêmios:

4.1. O participante para ter direito a um dos prêmios de vera atingir as metas para premiação conforme as regras a seguir:

4.1.1 - 1o. Prêmio: Será concedido ao primeiro participante que atingir a venda de 30 cursos, até o prazo de encerramento da promoção.

4.1.2 - 2o. Prêmio: Será concedido aos dois (02) primeiros participantes que atingirem a venda individual de 15 cursos, até o prazo de encerramento da promoção.

4.1.3 - 3o. Prêmio: Será concedido aos três (03) primeiros participantes que atingirem a venda individual de 10 cursos, até o prazo de encerramento da promoção.

4.2. O participante tem ciência e concorda que:

4.2.1 - Os prêmios não são cumulativos, o participante (vencedor) deve optar por apenas uma premiação, independente que seja o primeiro colocado em todos os níveis.

4.2.2 - Os prêmios não podem ser transferidos a terceiros, independente do grau de parentesco ou por qualquer outro motivo aqui não mencionado;

5. Do direito a participação:

5.1. Qualquer pessoa, independente de ser mergulhador formado pela By Fish, poderá participar, desde que cumpra as exigências abaixo:

5.1.1. Faça parte do grupo Yahoo! By Fish Mergulho (Cadastro no site);

5.1.2. Faça parte da comunidade da By Fish no Orkut; (Cadastro no site);

5.1.3. Formalize sua adesão via e-mail promocao@byfish.com.br enviando este termo devidamente assinado; ou entregue o mesmo a um dos Staffs da By Fish; ou através do preenchimento do formulário disponível no site www.byfish.com.br.

5.1.4. Realize a divulgação do URL www.byfish.com.br em seus "profiles" (web sites) de redes sociais, como por exemplo, mas nunca se limitando ao, Orkut, Facebook, Twitter, Skyper, Blog, páginas de fotos, Msn, sites pessoais, assinatura de e-mail, etc.

6. Dos Benefícios

6.1. Cada participante engajado na divulgação do URL www.byfish.com.br nas suas redes sociais conforme exemplificado na alínea 5.1.4, mas nunca se limitando a esses exemplos, terá direito aos descontos conforme tabela a seguir:

6.1.1. Na compra de equipamentos de mergulho 10% de desconto;
6.1.2. Nas despesas com mergulhos em Arraial do Cabo 10% de desconto;
6.1.3. Na compra de cursos 5 % de desconto;

6.2. Esses benefícios terão validade até o prazo de encerramento dessa promoção.

6.3. Os critérios de fiscalização e concessão dos descontos, será reavaliado periodicamente pelo staff da By Fish, tendo como principio básico a efetiva divulgação do URL www.byfish.com.br e demais orientações fornecidas.

7. Das disposições gerais

7.1. Ao participar dessa promoção e para fazer uso de todas as vantagens, o participante tem ciência e concorda que:

- a. O numero de vendas de cursos realizado pelo participante terá como base a data que foi efetivado o 1o pagamento pelo aluno indicado;
- b. Será desconsiderado, os alunos que interromperem os pagamentos ou estiverem em atraso;
- c. O período para utilização do prêmio concedido aos vencedores de cada nível, será entre o dia 15/01/2011 a 31/01/2011 ou entre o dia 1/03/2011 até 31/03/2011.
- d. Os benefícios descritos no item 6 serão concedidos ao participante que efetivamente divulgar a URL www.byfish.com.br em suas redes de contatos sociais. E que a By Fish fornecera orientações para que o participante realize esse procedimento dentro de seus padrões.
- e. Deverá fornecer a By Fish o endereço eletrônico de suas redes sociais que já possui e as novas que criar;
- f. Que a divulgação do URL www.byfish.com.br em suas redes sociais facilitara as vendas e ajudando a conquistar novos alunos.
- g. O participante que suspender, cancelar, interromper, ou não realizar essa divulgação perde o direito aos benefícios.
- h. A qualquer momento e mediante prévia solicitação escrita e dirigida à By Fish, poderá desligar-se da promoção. Neste caso, o participante abre mão de qualquer premiação e dos benefícios que tiver direito.
- i. Que seu compromisso com a divulgação da By Fish, não lhe dá direito a qualquer tipo de remuneração financeira ou ressarcimento pelo tempo que esteve participando da promoção. Não existindo qualquer tipo de vínculo empregatício entre as partes.
- j. Que não será fornecido pela By Fish aos participantes vencedores, transporte e alimentação para o local de uso dos prêmios, ficando sobre a responsabilidade de cada participante vencedor.

- k. Para uso dos prêmios o participante deverá ter um certificado de mergulho válido em nosso país, e que a falta de apresentação do mesmo no prazo de 72 horas após a divulgação dos vencedores ele perde o direito a premiação.
- l. A By Fish após o término da promoção realizará a divulgação dos vencedores e seus respectivos alunos indicados na promoção. Ficando desde já autorizada a divulgação pelos mesmos.
- m. Os mergulhos poderão ser cancelados a critério da By Fish em decorrência de condições climáticas não favoráveis, prevalecendo sempre a segurança no mergulho. Sendo que as datas dos mergulhos serão novamente agendadas em comum acordo entre as partes. Não fazendo juz a novo período de hospedagem.

8. Identificação do participante

8.1. Nome: _____

8.2. Endereço: _____

8.3. Telefone: _____

8.4. E-Mail: _____

8.5. Redes Sociais que possui:

() Orkut – Link:

() Twitter – Link:

() Msn – Link:

() Facebook – Link:

() Blog – Link:

() Sites – Link:

8.6. É mergulhador (a)?

() Sim () Não

8.7. Fez o curso em que escola?

9. Disposições finais

9.1. As partes reconhecem e concordam que a integral manutenção de todos os termos aqui pactuados ao longo de todo o prazo de vigência é condição essencial e necessária ao equilíbrio da promoção, representando este um ato jurídico particular decorrente da livre manifestação de vontade das partes.

9.2. Qualquer tolerância das partes relativamente ao estrito cumprimento deste termo de adesão ou de parte dele será sempre interpretada como tal, não constituindo novação. A falta de exercício de qualquer dos direitos conferidos a qualquer das partes pelo presente instrumento não implica renúncia, tácita ou expressa, ao direito não exercido, mas apenas e tão-somente mera liberalidade momentânea.

9.3. Sempre que possível cada disposição do presente documento será interpretada de modo a ser eficaz e válida nos termos da legislação aplicável. Todavia, na hipótese de uma ou mais das obrigações ou direitos aqui definidos, por qualquer motivo, vir a ser judicialmente declarado ineficaz, ilegal ou inexecutável, esse fato não afetará a integridade, eficácia ou validade das demais disposições aqui pactuadas.

9.4. As partes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro, como o único competente para conhecer, processar e julgar eventuais controvérsias surgidas entre si e oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que se apresente.

As partes estando de acordo firmam o presente instrumento em duas vias em igual teor e forma para um só efeito.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____

Participante

BY FISH

Testemunha 1

Testemunha 2